

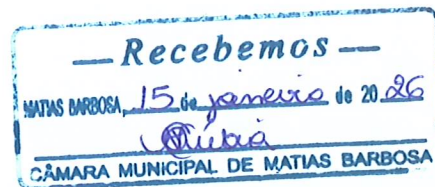
OFÍCIO Nº 01/2026

Matias Barbosa MG, 15/01/26

Á Excelentíssima Senhora

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa MG.



Assunto : Solicitação de Regularização da Legislação Municipal Para Execução da Lei nº 15.326/26

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nós, Monitoras (es) da Educação Infantil do Município de Matias Barbosa MG, por meio de sua Comissão Representativa (ou “em caráter coletivo”, se preferirem), vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a Regularização e Adequação da Legislação Municipal, necessária à efetiva execução da Lei nº 15.326/26 pelo Poder Executivo.

Ressaltamos que, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber, razão pela qual a atuação do Poder Legislativo Municipal é juridicamente indispensável para conferir segurança jurídica ao Prefeito e possibilitar a correta aplicação da referida lei.

Dessa forma, a edição ou adequação da Lei própria do Município permitirá a implementação da Lei nº 15.326/26, assegurando a valorização das (os) monitoras (es) da Educação Infantil e contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço público educacional oferecido à população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dessa Casa Legislativa para a adoção das providências necessárias à regularização legislativa, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou diálogo institucional.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão dos (as) Monitores (as) da Educação Infantil do Município de Matias Barbosa MG

Integrantes da Comissão:

Nome: Maria de Fátima Guimarães Loti

Nome: Beatriz A. Araújo da Silva

Nome: Vanessa Fidele Balbino

Contato:

Telefone: (32) 98846 5868

E-mail: beatriz_balice_22@gmail.com